

OFÍCIO nº 145/2022 – ALMA AUTISTA

Bady Bassitt – SP, 19 de dezembro de 2022.

**ILMO. SENHOR
DILMO RESENDE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ BONIFÁCIO-SP**

**ASSUNTO: PACTUAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES
DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

A Associação Alma Autista, entidade sem fins lucrativos, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº16.783.357/0001-23, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, á Rua Antônio Marque de Mendonça, nº 121, Residencial Lago Sul, vem através deste propor á Vossa Senhoria parceria para pactuação do Termo de Fomento e ou Colaboração para os serviços de atendimento multidisciplinar de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os munícipes de José Bonifácio no ano de 2023.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



ASSOCIAÇÃO
**ALMA
AUTISTA**

**PLANO DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ
BONIFÁCIO/SP**

**ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA
SETEMBRO 2022**

E-mail: almaautista@hotmail.com
Telefone: (17) 3258-3800
Site: www.almaautista.org.br





IDENTIFICAÇÃO DA OSC

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|
| Razão Social ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA | | | |
| CNPJ 16.783.357/0001-23 | | | |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS | | | |
| Endereço RUA ANTÔNIO MARQUES DE MENDONÇA, Nº 121 - RESIDENCIAL LAGO SUL | | | |
| Cidade BADY BASSITT | | | UF SP |
| CEP 15.115-000 | DDD/Telefone 17 - 99714-2091 | | |
| E-mail almaautista@hotmail.com | | | |
| Site www.almaautista.org.br | | | |
| Banco 001 | Agência** 4018-5 | Conta Corrente (*) 22.499-5 | Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| *Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso. | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL

| | | |
|--|------------------------------------|----------------------------------|
| Responsável pela Instituição FABRÍCIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA | | |
| CPF 344.060.358-00 | RG 33.306.960 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo PRESIDENTE | Função PRESIDENTE | |
| Endereço RUA REGENTE FEIJÓ Nº857 - VILA EL VIRA - | | |
| Cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | | UF SP |
| CEP 15.070-000 | Telefone (17) 99122-4251 | |
| E-mail Pessoal; BUIUFAGNER@GMAIL.COM | | |
| E-mail Institucional; ALMAAUTISTA@HOTMAIL.COM | | |

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

| | |
|---|---|
| Nome SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN | E-mail almaautista.ct@outlook.com |
| Registro Profissional CREFITO-3/ 317927-F | Telefone 17 99604-5157 |

I. APRESENTAÇÃO

A Associação Alma Autista é uma entidade da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos com sede atual na cidade de Bady Bassitt, cujas finalidades estatutárias estão voltadas para famílias com indivíduos nos diferentes ciclos etários, portadores de necessidades especiais no espectro TEA, visando o atendimento de serviços profissionais qualificados na área da saúde, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização, comunicação e convivência familiar e comunitária.

A diretoria tomando como referência das finalidades estatutárias e as diferentes legislações de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, mais especialmente na síndrome do autismo, cujas famílias muitas vezes encontram dificuldades de prestar os cuidados básicos diários e de trato com as especificidades das reações comportamentais destes filhos, ficando fragilizados porque não conseguem distribuir o tempo diário entre cumprir com os deveres de família e prover o sustento dos familiares, requerendo de um referencial metodológico para garantias de tratamento com fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e demais facilitadores para o desenvolvimento de orientação e estimulação qualificada nos diferentes setores da vida, compreendendo, vivências de estimulação e coordenação motora, movimentos corporais com equilíbrio, apoio psicopedagógico e psicossocial, além de escuta qualificada, visitas domiciliares para acompanhamento das famílias e seus indivíduos, recreação e lazer; sempre com a atenção no histórico dos antecedentes familiares, a sua questão socioeconômica, entre outros procedimentos e providências.

A Alma Autista, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:40 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Pedagoga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudiologia e neuropediatra que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos por parte da Sociedade, Estado e Família. A OSC, através do voluntariado, também tem como uma das metas, estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, organizações não-governamentais, com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo, emocional e social, das pessoas do Espectro Autista. Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos mesmos de forma diária e ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

A Alma Autista, irá também priorizar campanhas informativas em grande proporção de mídia, sobre a síndrome do TEA, fazendo com que a população em geral seja sensível a causa social em questão, rompendo com a visão míope sobre os serviços a serem prestados, objetivando novas adesões de sócios contribuintes para o aprimoramento dos atendimentos que priorizem o cumprimento dos procedimentos técnicos administrativos de eficácia, eficiência e efetividade no atendimento as pessoas com TEA, na esfera local e

regional, primando sempre pela inclusão social e a defesa dos seus direitos de conviver em família e sociedade.

Todas essas ações visando garantias de direito baseado na lei destinados às pessoas com deficiência, dentre ela destaca-se: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 7º,XXXI; 23,II; 24,XIV; 37,VIII; 40,§4º,I; 201,§1º; 203, IV,V;208, III; 227, 1º, II, §2º; e 244); Lei nº 7.853/89 – regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 (consolidada normas de proteção); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.899/94 – regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 (transporte coletivo interestadual); Lei nº 9.394/96 (diretrizes e base na educação nacional); Lei nº 10.048/00 – regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04 (prioridade de atendimento e critérios básicos para a promoção da acessibilidade); Decreto nº 3.956/01 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação); Decreto nº 6.949/09 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seus protocolos facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007); e Lei nº 12.764/12 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

II. FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

- sim () não - Recursos próprios e Doações - Valor Anual R\$ 60.000,00
- Prefeitura Municipal de José Bonifácio - Anual R\$ 418.080,00
- Recebe repasses de outros Órgãos (Estadual/Federal) e/ou Prefeituras: sim () não, se sim quais;
- Secretaria Estadual de Saúde Anual: (Emendas Parlamentares)
- Ministério da Saúde Anual: (Emendas Parlamentares)
- Prefeituras Municipais:
- Prefeitura Municipal de Bady Bassitt
- Prefeitura Municipal de Cedral
- Prefeitura Municipal de Riolândia
- Prefeitura Municipal de Nova Aliança

III. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

- a) – Assistência: Baixa Média Complexidade () Alta Complexidade
- Crianças
- Adolescentes
- Adultos
- () Famílias
- () Terceira Idade
- () Outros: especifique: Atendimento de crianças, adolescente e adultos, no ciclo etário de 01 (um) a 50 (cinquenta) anos, ambos os sexos portadores do TEA.

IV. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

V. JUSTIFICATIVA

O município de José Bonifácio possui população estimada de 37.707 habitantes segundo dados do IBGE referente ao ano de 2021.

A cidade não possui dentro as entidades sem fins lucrativas do município instituição especializada no atendimento ao paciente diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no ano de 2022 através de parceria firmada a instituição atende 26 pacientes do município de José Bonifácio.

A Associação Alma Autista, desde o mês de Janeiro de 2012, atende pacientes diagnosticados com TEA e em 2019 criou uma Unidade de Prestação de Serviços no município de Bady Bassitt, visando a atender pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista, residentes na localidade e cidades circunvizinhas, através da oferta de serviços profissionais qualificados de segunda a sexta-feira, conforme agendamentos dos profissionais nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, neurologia psicologia, pedagogia e serviço social.

Os profissionais dentre as suas formações irão desempenhar funções de atendimento especializado, com a finalidade de estudo, reabilitação, estimulação e motivação dos atendidos em suas necessidades individuais, respeitando os antecedentes sociais, psicológicos, psíquicos, para que os métodos de intervenção sejam eficazes, favorecendo as pessoas com TEA, exercícios de autonomia, postura corporal, linguagem dos sinais e ou com simbologia, controle de atitudes e comportamentos, apoio e orientação às famílias de como lidar com os filhos no cotidiano de vida familiar, além de estimulação sensorial, motora, cognitiva; objetivando a compreensão dos limites, sem a vitimização, para que sintam – se diferentes mas viáveis para continuar vivendo na família e sociedade.

A direção manterá um canal de comunicação estreito com os órgãos públicos nas áreas da saúde, assistência social e educação, para sempre que necessário firmar parcerias de ordem técnica e financeira, visando contribuir com a sustentabilidade institucional e bem como, a implementação do atendimento dispensado aos portadores de necessidades especiais no espectro do TEA e suas famílias.

A Associação Alma Autista para ofertar de forma contínua e sistemática as pessoas com TEA, na consecução dos objetivos, metas ações e serviços especializados, se propõe a buscar métodos alternativos e naturais em todas as áreas do conhecimento humano, visando a sua integração dos atendidos, enquanto seres humanos únicos e merecedores de condições de vida qualificada, equilibrada e harmonizada com a sua natureza biopsicossocial e essência espiritual, gerando alto custo com a contratação de recursos humanos nas diferentes formações; melhoria da infraestrutura técnica operacional com aquisições de materiais pedagógicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros brinquedos, jogos de estimulação, testes psicológicos e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades. Paralelamente a OSC tem gastos com a manutenção predial, contador, taxas de serviços públicos, materiais de consumo, serviços de terceiros e equipamentos, sobrecarregando a sustentabilidade institucional com muitas obrigações e responsabilidades administrativas.

A diretoria para salvaguardar as finalidades estatutárias, apresenta este Plano de Trabalho, às Prefeituras Municipais interessadas na celebração de Termos de Colaboração/Fomento com a ALMA AUTISTA, para tornar possível o atendimento das necessidades apresentadas com indivíduos portadores de necessidades especiais, mais



especialmente no espectro TEA, o valor dos atendimentos é de **R\$ 1.340,00 (Hum mil e trezentos e quarenta reais) mensais, por indivíduo**, instituídos pela OSC, visando assegurar a oferta qualitativa e quantitativa dos serviços multiprofissionais na oferta atencional básica e de média complexidade.

VI. OBJETIVO GERAL

- O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços, pela alma autista, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.
- Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).
- Promover o desenvolvimento de um conjunto de atividades, que estimulam as habilidades motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas e de adaptação ao convívio familiar e social, dentro de suas limitações, visando o acesso aos direitos socioassistenciais, educacionais, de saúde, lazer e de qualificação para a vida diária e ocupacional;
- Complementar, ampliar e melhorar o serviço de saúde aos usuários, promovendo o acolhimento, a proteção e a promoção da saúde;

VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar atendimento qualificado com pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especialmente com TEA, favorecendo o estudo com diferentes profissionais, respeitando os antecedentes de vida desde o nascimento, objetivando o desenvolvimento físico – mental – psicológico – cognitivo – sensorial a ser aplicado na convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o desenvolvimento de projetos alternativos nas áreas de tratamento e reabilitação das pessoas com transtornos do espectro autista, visando o controle das crises por meios de diálogo por sinais e simbologias, bem como, adoção de comportamentos com equilíbrio de movimentos e posturas de convívio grupal e comunitário;
- Priorizar o atendimento e acompanhamento das famílias, visando apoio e orientação sócio familiar, em torno dos direitos dos autistas, as formas de cuidados de vida

diária, primando, pela autonomia, interdependência, respeito e aceitação das diferenças e compreensão do tempo espaço das pessoas portadoras do TEA;

VIII. METAS

Metas Quantitativas:

| META | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i> |
|--|---|---|
| Alcance no Percentual de 80% de pessoas atendimentos com base nas 26/mês. | Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, através de relatórios de atendimentos, lista de presença, atas de reuniões, arquivos de mídia, para os agrupamentos pactuados no plano de trabalho das Metas Quantitativas. | <u>Produção relativa ao agrupamento x 100</u> Quantidade proposta. |

Metas Qualitativas:

| META | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|-------------------------------|--|
| Alcançar 80% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários. | Manter pesquisa de satisfação | Total de (ótimo/bom) / Número de entrevistados x 100 |

IX. METODOLOGIA

A Secretaria Executiva e profissionais irão adotar vários métodos, em conformidade com o tipo de atendimento a ser ofertado para as pessoas portadoras de necessidades especiais, com TEA, a ser utilizada para o desenvolvimento dos objetivos e serviços, previstos no Plano de Trabalho, uma vez que cada profissional dentro de sua formação, já disponibilizam de métodos e técnicas de abordagem nas áreas de psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, serviço social, entre outros recursos humanos que poderão advir para a implementação das propostas iniciais. A direção possibilitará a autonomia no poder de decisão referente a metodologia.

Os profissionais e direção, para sensibilizar as famílias, comunidade e os parceiros financeiros, irão executar estratégias para divulgação e socialização de informações, orientações e esclarecimentos, visando a conscientização sobre o papel da ALMA AUTISTA e os ganhos dos atendidos frente a uma política de proteção especializada de média complexidade.

X. RECURSOS HUMANOS

| | NOME | Função/Formação Profissional | Carga Horária | Custo Funcionário | Vínculo Empregatício | Pago com qual recurso |
|---|----------------------|------------------------------|---------------|-------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | SUELLEN TEIXEIRA | MONITOR (A) | 44 | R\$ 2.699,28 | CLT | Pref. José Bonifácio |
| 2 | SAMIRA BEZERRA | MONITOR (A) | 44 | R\$ 2.699,28 | CLT | Pref. José Bonifácio |
| 3 | STELA LADEIA PEREIRA | MONITOR (A) | 44 | R\$ 2.699,28 | CLT | Pref. José Bonifácio |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|------------------------------|----|--------------|-----|------------------------------|
| 4 | MARIANA LAISA FERRI | MONITOR (A) | 44 | R\$ 2.699,28 | CLT | Pref. José Bonifácio |
| 5 | DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA PEREIRA | SECRETARIA EXECUTIVA | 44 | R\$ 3.983,92 | CLT | Pref. José Bonifácio (Parte) |
| 6 | MARTA APARECIDA RIBEIRO | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 30 | R\$ 4.833,65 | CLT | Pref. José Bonifácio |
| 7 | RICARDO DE OLIVEIRA NIZIATO | ESCRITURÁRIO | 44 | R\$ 2.938,34 | CLT | Pref. José Bonifácio |
| 8 | RICARDO LUIS LADEIA PEREIRA | CORRDENADOR (A) | 44 | R\$ 5.705,63 | CLT | Pref. José Bonifácio (Parte) |
| 9 | VALDENIR FERREIRA DA SILVA VIEIRA | ASSIST ADMINISTRATIVO I | 44 | R\$3.075,66 | CLT | Outros Recursos |
| 10 | CELIA PEREIRA MACIEL MACHADO | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | R\$ 4.952,73 | CLT | Outros Recursos |
| 11 | BENEDITA AVELINA DOS SANTOS | AUXILIAR DE LIMPEZA | 44 | R\$2.257,93 | CLT | Outros Recursos |
| 12 | SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN | COORDENADOR(A) DE SERV.SAÚDE | 44 | R\$ 6.955,29 | CLT | Outros Recursos |
| 13 | ANANDA CAROLINA JUIZ PALMA AMBROSIO | FISIOTERAPEUTA | 30 | R\$4.152,04 | CLT | Outros Recursos |
| 14 | NATALIA CHAVES FERREIRA | FONOAUDIOLOGA | 30 | R\$ 5.377,03 | CLT | Outros Recursos |
| 15 | MARIA ELVIRA ZAMANA DA SILVA | AUXILIAR DE LIMPEZA | 44 | R\$2.257,93 | CLT | Outros Recursos |
| 16 | WENDELL TEOFILU DA SILVA | MONITOR (A) | 44 | R\$ 2.699,28 | CLT | Outros Recursos |
| 17 | DENISE REGINA FRANCA | PSICOLOGA | 40 | R\$ 2.837,00 | CLT | Outros Recursos |
| 18 | THAINÁ PALOMA PEREIRA | PSICOPEDAGOGA | 44 | R\$ 4.255,49 | CLT | Outros Recursos |
| 19 | MILENE YUMIE BARBOSA UEDA | PEDAGOGA | 44 | R\$ 2.598,40 | CLT | Outros Recursos |
| 20 | DOUGLAS THOMAZIN BATISTA | RECEPCIONISTA | 44 | R\$ 2.007,5 | CLT | Outros Recursos |

XI. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM O PÚBLICO ALVO E AS ETAPAS DE EXECUÇÃO

| CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|---------|------------|----------------|--|--------------|
| Metas/Etapas | | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor R\$ | Data início | Data término |
| Meta 1 | Alcance no Percentual de 80% de pessoas atendimentos com base nas 26/mês. | Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). | 12 | 29 | R\$ 468.000,00 | A partir da data de assinatura deste termo | 12 meses |
| Etapas 1 | Levantamento da necessidade | | | | | | |
| Etapas 2 | Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos | | | | | | |
| Etapas 3 | Realização dos serviços médicos e equipe multidisciplinar, serviços por terceiros, efetivações das compras e conferência dos mesmos. | | | | | | |
| Etapas 4 | Pagamento pelos serviços prestados de serviços e pelas compras. | | | | | | |
| Meta 2 | Alcançar 80% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários. | Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). | 12 | 29 | R\$ 468.000,00 | A partir da data de assinatura deste termo | 12 meses |
| Etapas 1 | Levantamento da necessidade | | | | | | |
| Etapas 2 | Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos | | | | | | |
| Etapas 3 | Realização dos serviços médicos e equipe multidisciplinar, | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------|---|--|----|--|--|--|
| | serviços por terceiros, efetivações das compras e conferência dos mesmos. | | | | | |
| Etapa 4 | Pagamento pelos serviços prestados de serviços e pelas compras. | | 12 | | | |

XII. CONTRAPARTIDA – (SE HOUVER)
CONTRAPARTIDA (apenas se houver)

| Especificação | Descrição detalhada de cada item | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| MATERIAL | Sub total de materiais | | | | |
| SERVIÇOS | Sub total de serviços | | | | |
| Total geral | | | | | |

XIII. MATERIAIS E SERVIÇOS
MATERIAIS E SERVIÇOS

| Especificação | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-----------------------|
| MATERIAIS | Material de limpeza, escritório, expediente, pedagógico, uso e consumo em geral | Unidade | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Subtotal de materiais | | | | | R\$ 12.000,00 |
| SERVIÇOS | Prestação de Serviços por Terceiros - Médicos | Mensal | 12 | R\$ 6.000,00 | R\$ 72.000,00 |
| | Prestação de Serviços por Terceiros - Contabilidade | Mensal | 12 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| | Prestação de Serviços por Terceiros - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento, mobiliarias e imobiliários. | Mensal | 12 | R\$ 1.840,00 | R\$ 22.080,00 |
| Subtotal de serviços | | | | | R\$ 118.080,00 |
| Total geral | | | | R\$ | 130.080,00 |

XIV. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| ORDEM | ETAPA | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|--------------------|--|----------|-----------------------|
| 1 | Levantamento da necessidade. | 10 dias | 0 |
| 2 | Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos. | 10 dias | 0 |
| 3 | Realização dos serviços médicos e equipe multidisciplinar, serviços por terceiros, efetivações das compras e conferência dos mesmos. | 12 meses | 0 |
| 4 | Pagamento pelos serviços prestados de serviços e pelas compras. | 12 meses | R\$ 468.000,00 |
| Subtotal | | | R\$ 468.000,00 |
| Total Geral | | | R\$ 468.000,00 |

XV. RECURSOS FINANCEIROS
Atendimento para 29 pacientes - Custo médio por atendido: R\$ 1.344,82
XVI. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % |
|--------------|----------|-------------|--|------------|----------|-----------------------|------------|
| 4 | Custeio | Custeio | Recursos Humanos, Benefícios e Encargos, serviços de terceiros, material de uso e consumo em geral, manutenção corretiva e preventiva. | 0 | 0 | R\$ 468.000,00 | 100% |
| TOTAL | | | | 0 | 0 | R\$ 468.000,00 | 100 |

XVII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Rubrica | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Recursos Humanos | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | |
| Material de uso e Consumo em Geral | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | |
| Serviços por Terceiros – Médicos | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | |
| Serviços por Terceiros – Contabilidade | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | |
| Serviços por Terceiros – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento, mobiliários e imobiliários. | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | |
| Total | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | |
| | | | | | | | |
| Rubrica | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela | Total Geral |
| Recursos Humanos | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 28.160,00 | R\$ 337.920,00 |
| Material de uso e Consumo em Geral | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Serviços por Terceiros – Médicos | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 72.000,00 |
| Serviços por Terceiros – Contabilidade | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Serviços por Terceiros – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento, mobiliários e imobiliários. | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 | R\$ 22.080,00 |
| Total | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 468.000,00 |



| Meta | Mês | Objeto | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total Desembolso |
|--|--------------|---------|---------------|-----------------------|------------|-------------|---------------|-----------------------|------------------|
| Manter e Operacionalizar o Funcionamento dos Serviços de atendimento ao paciente com TEA. | 01 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 02 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 03 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 04 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 05 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 06 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 07 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 08 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 09 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 10 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 11 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | 12 | Custeio | R\$ 39.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 39.000,00 | 8,33 | R\$ 39.000,00 |
| | TOTAL | | | R\$ 468.000,00 | 100 | 0,00 | 0,00 | R\$ 468.000,00 | 100 |

XVIII. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data de assinatura deste termo
- Término: dezembro/2023

Podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta dias) mediante solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Potirendaba.

XIX. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final será apresentada até o dia 28/02 do exercício seguinte, sendo que a parcial será composta da documentação especificada e exigida nos termos do convênio, devendo ser realizada mensalmente até o último dia do mês subsequente.

XX. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Bady Bassitt/SP, 19 de dezembro de 2022.

Fabricio Constatino de Oliveira
Presidente



XXI. APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA

Órgão Técnico: () Aprovado () Reprovado, ____/____/____

Assinatura: _____

Controle Interno: () Aprovado () Reprovado, ____/____/____

Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado, ____/____/____

Assinatura: _____